

# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

## REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

*Normas para submissão de trabalhos científicos e artísticos a serem apresentados no II Seminário de Direitos Culturais - Uberlândia-MG.*

### Artigo 1º. Da apresentação do evento

1.1. O II Seminário de Direitos Culturais acontecerá na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, com a temática “Patrimônio, Cidadania e Culturalidades”. Este evento acontece por meio da parceria entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção OAB-Uberlândia, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica 10/2019, firmado entre as duas instituições no dia 18 de junho de 2019 e conta com o incentivo do PMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Prefeitura de Uberlândia. Tem por objetivo fomentar a discussão, o compartilhamento de ideias e a promoção da difusão dos direitos culturais, além de incentivar o estudo, a pesquisa e a análise crítica acerca dos direitos culturais. Idealizado pela Comissão de Cultura da OAB-Uberlândia, a primeira edição do evento aconteceu em setembro de 2017, com a temática “O que são direitos culturais?”.

### Artigo 2º. Do Cronograma

Prazo para Submissão de Resumos Expandidos: **15 de agosto a 15 de setembro de 2019**

Divulgação dos resumos aceitos: até **15 de outubro de 2019**

Realização do evento: **18 a 22 de novembro de 2019**

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

## Artigo 3º. Dos trabalhos acadêmicos e artísticos a serem compartilhados no evento

**3.1.** No II Seminário de Direito Cultural, os Comitês Temáticos (CTs) se constituem como espaço para os participantes compartilharem ensaios (estudos conceituais), pesquisas em andamento ou concluídas, relatos de experiência e trabalhos artísticos.

**3.2.** Os trabalhos submetidos deverão dialogar com a temática do evento, enquadrando-se em um dos seguintes Comitês Temáticos (CTs):

### **CT1. Direitos Culturais e a Constituição de 1988**

Definição de cultura para o campo jurídico. Cultura como Direito Humano. Cultura como manifestação da dignidade humana. O direito à cultura como direito fundamental individual, coletivo e difuso. Direito à cultura como direito da personalidade humana. Irradiação de efeitos dos direitos fundamentais e sua aplicação quanto aos direitos culturais. Princípios constitucionais culturais. Estado e Cultura. A efetividade dos direitos culturais sob o prisma dos instrumentos jurídicos e/ou das políticas públicas adotadas no Brasil: Leis de Incentivo à Cultura; aplicação de verbas públicas para o setor cultural. Análise das dificuldades/obstáculos na implementação dos direitos culturais. Direitos culturais e iniciativa privada.

### **CT2. Patrimônio Cultural e Memória**

Instrumentos de proteção ao patrimônio cultural em nível local, estadual, nacional ou internacional. Direito à memória e direito ao esquecimento. Processos de produção, coleta, organização, preservação e divulgação de memórias de diferentes grupos sociais e culturais, bem como de corporações. Proteção do meio ambiente cultural. Museus, memoriais e monumentos. Incentivos culturais e práticas de preservação de memórias. Relação entre bens culturais e cidades. Efetividade dos direitos culturais no

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

cotidiano das cidades. Trabalhos artísticos como aparatos de memória social. Produção, preservação e circulação de memórias no ciberespaço.

## CT3. Democracia, Culturas e Subjetividades

Estudos conceituais e/ou histórico sociais sobre os direitos culturais como direitos humanos. Reflexões e/ou relatos de experiências sobre: identidade cultural; participação da vida cultural; grupos sociais e étnicos. A Constituição de 1988 e a relação entre Estado, sociedade e povos indígenas. Terras indígenas e direitos originários. Direito a organização social, costumes, línguas e tradições próprias. Direito a educação escolar diferenciada e intercultural. Declaração dos direitos dos povos indígenas pela ONU e o direito à auto-determinação. Direito à participação nas decisões públicas sobre políticas culturais. Direito à cooperação cultural. Conflitos culturais e direitos humanos. Movimentos culturais e diversidades - representações e discursos.

## CT4. Direito e Arte

Relação entre Direito e Arte. Direito e literatura. Direito e cinema. Direito e música. Direito e artes da cena. Direito e artes visuais. Direito e arte de rua. Arte na formação jurídica. Produções artístico-culturais a partir de documentos jurídicos. Regulamentações profissionais e relações de trabalho na arte. Modos de ser, criar e viver como artistas e produtores de arte. Propriedade intelectual, direitos autorais e conexos.

### 3.3. Os resumos deverão seguir as seguintes orientações:

3.3.1. Ter até 1.500 palavras; ser escrito conforme normas da ABNT; em fonte Times New Roman, corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

3.3.2. Indicar Comitê Temático escolhido para apresentação; título; autor (es), formação/titulação, instituição e email de contato;

3.3.3. Os resumos de pesquisas em andamento ou concluídas devem contemplar delimitação do Tema, justificativa, problemática e objetivos; referencial teórico, metodologia e fontes; resultados; referências; palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5).

3.3.4. Os resumos de ensaios com estudos conceituais devem contemplar delimitação do tema, justificativa, problemática e objetivos; discussão embasada em referenciais teóricos; referências; palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5).

3.3.5. Os resumos de relatos de experiência devem contemplar delimitação do tema, do recorte temporal e espacial; justificativa e objetivos; descrição e análise da experiência com base em referenciais teóricos; referências; palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5).

3.3.6. Os resumos das atividades artísticas devem contemplar delimitação do tema e da linguagem artística; justificativa e objetivos; sinopse da atividade; formato de apresentação; palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5).

3.3.6.1 As necessidades técnicas e de produção para os trabalhos inscritos no formato de atividades artísticas deverão ser providenciadas pelo/a autor/a, considerando as possibilidades oferecidas pelos espaços onde serão feitas as comunicações orais.

## Artigo 4º. Da inscrição e dos prazos

4.1. As inscrições estão abertas aos profissionais, pesquisadores, estudantes e comunidade em geral, cujos trabalhos estejam alinhados com a temática do Seminário.

4.2. A submissão dos resumos do trabalho deverá ser realizada de **15 de agosto a 15 de setembro**, pela plataforma Even3:

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

[www.even3.com.br/IIseminariodireitosculturaisuberlandia](http://www.even3.com.br/IIseminariodireitosculturaisuberlandia), acessível nos sites [www.oabuberlandia.org.br](http://www.oabuberlandia.org.br) e [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br), em observância às instruções constantes neste regulamento.

**4.3.** O/A autor/a do trabalho aprovado será comunicado/a pela Coordenação Geral do evento por email.

**4.4.** A lista final dos trabalhos aprovados e o cronograma das apresentações serão divulgados na plataforma nos sites das instituições parceiras até o dia 15 de outubro de 2019.

## Artigo 5º. Dos autores

**5.1.** Serão aceitos até 02 (dois) trabalhos por autor/a, desde que um deles seja no formato de trabalhos artísticos.

**5.2.** Cada autor/a poderá inscrever um único trabalho, exceto no caso do formato de trabalhos artísticos.

**5.4.** Na inscrição de trabalhos no formato de trabalhos artísticos, o/a autor/a deverá incluir o nome do/a(s) coautor(es/as), se for o caso.

**5.5.** Após a submissão do trabalho não serão aceitas inclusões de coautor(es/as) e a alteração do texto.

**5.6.** O certificado de apresentação apenas será concedido para o/a autor/a que realizar a apresentação.

## Artigo 6º. Da avaliação dos resumos

**6.1.** Os resumos encaminhados serão avaliados pelos membros da Comissão Científica do II Seminário de Direitos Culturais - Uberlândia-MG, observando-se

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza do texto; (c) coerência com a ementa do Comitê Temático escolhido; (d) abordagem dos tópicos solicitados no item 3.2.

## Artigo 7º. Da apresentação dos trabalhos

**7.1.** Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados, na forma de comunicação oral ou apresentação artística, nos dias, horários e locais previamente indicados pela organização do evento, conforme cronograma a ser divulgado após a seleção.

**7.2.** Cada trabalho deverá ser apresentado por seu/sua(s) autor(es/as) no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

**7.3.** Não serão autorizadas apresentações realizadas por terceiros.

**7.4** O/A autor/a deverá participar de todas as apresentações do seu Comitê Temático no dia da sua respectiva apresentação, para proporcionar debates e encaminhamentos coletivos entre aqueles que apresentarem trabalhos em um mesmo CT.

## Artigo 8º. Da publicação dos trabalhos

**8.1.** Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do *II Seminário de Direitos Culturais*, desde que realizada a comunicação oral.

**8.2** O/A(s) autor(es/as) do(s) trabalho(s) se responsabiliza(m) pela autoria e correção gramatical, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio.

Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

Idealização



Realização



Patrocínio



Incentivo



# II SEMINÁRIO DE DIREITOS CULTURAIS

UBERLÂNDIA - MG  
18 A 22 DE  
NOVEMBRO

## Artigo 9º. Disposições finais

9.1. Serão conferidos certificados de participação e de apresentação de trabalhos científicos e artísticos pela organização do evento.

9.2. Situações omissas no presente Regulamento serão decididas pela Comissão Científica.

9.3. As dúvidas relativas à participação na apresentação de trabalhos deverão ser encaminhadas para o email [comissaodecultura@oabuberlandia.org.br](mailto:comissaodecultura@oabuberlandia.org.br).

9.4. O presente Regulamento entra em vigor na data da publicação.

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2019.

## Comissão Científica

### Proponente

Katia Bizinotto  
Macedo Soares

### Idealização



### Realização



### Patrocínio



### Incentivo

